



**CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – IN/AÇORES**  
Rua do Peru, 101, 9590-340 PONTA DELGADA / Telefone: 296 282319 Fax: 296 284275  
E-Mail: [ussmsm.servicos@gmail.com](mailto:ussmsm.servicos@gmail.com)

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Permanente de  
Assuntos Sociais  
Rua Marcelino Lima

9901 – 858 Horta

V/Referencia	V/Comunicação	N/Referencia	Data
		10 CGTP-IN/A	2012 Abr. 02

**ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 “MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE, ASSIM COMO DE EX-TOXICODEPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO”**

Relativamente ao solicitado, junto se envia parecer da CGTP-IN/Açores sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

✓ A CGTP-IN/Açores  
*[Handwritten signature]*

Anexo: o mencionado

GS/FCS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<u>1479</u> Proc. Nº <u>109</u>
Data:	<u>02/04/03</u> Nº <u>63, 2011</u>



**CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES – IN/AÇORES**

Rua do Peru, 101, 9500-340 PONTA DELGADA / Telefone: 296 282319 Fax: 296 284275

E-Mail: [ussmsm.servicos@gmail.com](mailto:ussmsm.servicos@gmail.com)

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2011 “MEDIDAS DE INCENTIVO ÀS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE, ASSIM COMO DE EX-TOXICODEPENDENTES EM PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO”**

**PARECER**

Sendo o objectivo do Projecto recomendar que seja divulgada anualmente uma lista das entidades que integraram pessoas com deficiência ou incapacidade e ex-toxicodependentes em recuperação e que seja criado um prémio de boas práticas empresariais neste domínio, a CGTP-N/Açores concorda que é, de facto, necessário criar incentivos à reinserção socioprofissional da população portadora de deficiência e incapacidade e de ex-toxicodependentes, sobretudo num momento em que as taxas de desemprego são muito elevadas, o que significa que as pessoas mais vulneráveis são as primeiras e as mais duramente atingidas. No entanto, consideramos que estas recomendações não são de molde a dar um contributo muito significativo para o objectivo visado. Trata-se de medidas, de certo modo, inócuas, no sentido em que não prejudicam, mas também não contribuem para melhorar a situação.

Ponta Delgada, 2 de Abril de 2012